

**EDITAL PARA A APRESENTAÇÃO DE CARTA CONVITE PARA  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS  
n.º 012/2025**

A **APAC- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS  
CONDENADOS FEMININA- CONSELHEIRO LAFAIETE**, informa a  
quem possa interessar que pretende contratar através de contrato de  
prestação de serviços (sem vínculo trabalhista) nos seguintes termos:

**DO OBJETO**

A contratação de profissionais autônomo via carta convite para  
prestação de serviço técnico autônomo (sem vínculo trabalhista) junto  
da Associação de Proteção aos Condenados Feminina/Conselheiro  
Lafaiete.

**Modalidade:** Vínculo contratual não trabalhista.

**Tipo:** Menor preço, maior qualidade técnica e experiência na área.

**PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

Os interessados devem entregar uma proposta comercial,  
currículo, diploma na área e deve fazer o preenchimento da ficha de  
inscrição realizada de forma presencial na Apac Feminina de  
Conselheiro Lafaiete – Localizada na Rua Dom Bosco, nº 575 Bairro  
São Jorge CEP 36.405.251- no prazo de **11/11/2025 a 18/11/2025**  
de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas, excluídos fins de semana e  
feriados. Não serão aceitas propostas por e-mail e deverá ser realizado  
pelo próprio profissional.

**A proposta comercial apresentada deve conter os seguintes requisitos mínimos, devendo o candidato inserir mais dados:**

- Currículo com trajetória profissional e aptidões;
- Contextualização do serviço prestado com a metodologia;
- Orçamento e sua data de validade;
- Dados completos do fornecedor, inclusive com CNPJ se pessoa Jurídica ou CPF se pessoa física;
- Proposta Comercial contendo as atividades e os horários que pretende prestar o serviço dentro do CRS e sempre usando a metodologia da APAC;
- Proposta assinada;
- Condições de pagamento;
- Recebimento através de nota fiscal;
- Valor total que deve incluir todos os tributos e encargos devidos previstos na Legislação vigente.

A proposta deverá se ater exclusivamente as atividades que a prestação dos serviços devem atuar dentro da metodologia, devendo mencionar expressamente tais condições.

Os candidatos selecionados passaram por entrevista com o Presidente e Comissão. **Será realizado comunicado aos candidatos a data a ser definido.**

**Do cargo e vagas:**

| Cargo                                    | Vagas |
|------------------------------------------|-------|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM E/OU<br>EMFERMEIRO | 1     |

## **TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS**

Na proposta deve o candidato apresentar os atendimentos e os planos de trabalho com as metas que o Estado de Minas Gerais define para sua atividade em atendimento psicológico as indivíduos privadas de liberdade em cumprimento de pena no Centro de Reintegração Social - CRS da Apac Feminina de Conselheiro Lafaiete nos regimes fechado, semiaberto intramuros, semiaberto autorizado ao trabalho externo com base na metodologia e aplicação dos elementos que compõem a metodologia.

## **DAS CONDIÇÕES**

- Especificar na proposta a carga horária mínima e máxima semanal para a prestação do serviço no CRS;
- Exige-se a inscrição no conselho profissional.
- Validade da proposta: 12 meses após homologação do resultado.
- Não possuirá horário fixo, uma vez que não existira vínculo empregatício, ficando sua obrigação ao cumprimento da proposta comercial feita.
- Os serviços serão prestados de acordo com disponibilidade do técnico informados na proposta.

Homologação e publicação de resultado será feita por telefone, e-mail ou Whatsapp em data a ser definida.

---

**João Vitor Vieira Pinto e Silva**  
**Presidente da Apac Feminina de Conselheiro Lafaiete**

---